ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA VILMA QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 277/ 2013

INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO JARDIM SENSORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída a implantação, no Parque Municipal do Mindu, do Jardim Sensorial, tendo por objetivo possibilitar às pessoas portadoras de deficiência visual a apreciação, pela forma, textura, tamanho e cheiro, de diferentes espécies de plantas.

Art. 2º. O Jardim previsto no artigo anterior será implantado, inicialmente, numa área mínima de duzentos metros quadrados, contando com, pelo menos, quarenta espécies diferentes de plantas, incluindo flores, objeto de seleção especial, que serão identificadas através de placas escritas em braile.

Art. 3º. Para orientar os visitantes em geral quanto à melhor maneira de apreciar o Jardim, sua concepção e objetivos, a municipalidade manterá, através de convênio com a Associação Municipal dos Deficientes Visuais, os préstimos de membros voluntários da respectiva Entidade, que fornecerá as informações pertinentes.

Art. 4º. A critério do Poder Executivo, a implantação e conseqüente manutenção do Jardim Sensorial poderão ser feitas mediante patrocínio comercial.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 17 de junho de 2013.

Vilma Queiroz

Vereadora

Rua Agostinho Caballero Martin, 850 CEP 69027-020, – São Raimundo – Manaus /AM.
Fone: 3303-2878 / 3303-2879
E-mail: vilma.queiroz@cmm.am.gov.br

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS -, o número de pessoas com deficiência visual no Brasil seria hoje estimado em 4 milhões de pessoas. Esse número serve apenas como base, uma vez que não existe estatística oficial sobre deficiência em nosso país.

Os mapas táteis são objetos tridimensionais que possibilitam o acesso a informações sobre a localização de equipamentos e caminhos e a percepção espacial da área a ser percorrida. Esta proposição visa oferecer aos deficientes visuais uma representação reduzida das dependências onde se encontram, bem como dos objetos que os cercam ou dos quais pretendam fazer uso, facilitando sua integração ao contexto social nos espaços públicos de lazer.

O papel de uma praça com jardim sensorial transcende o espaço terapêutico e se ancora na inclusão social da pessoa com deficiência.

Apesar do conceito de inclusão ser amplamente adotado, sua vivência prática não vem ocorrendo. Uma instituição governamental com um espaço público não pode se furtar a dar respostas e modificar frente às necessidades de integrantes da sociedade. Esta proposição torna acessível e perceptível ao deficiente visual o espaço que o rodeia, inserindo-o no contexto espacial e social.

No caso especifico de Manaus, o Parque Municipal do Mindu se presta a este tipo de divertimento e lazer aos deficientes visuais, elevando o padrão de vida destas pessoas.

Conto, assim, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Adriano Jorge, 17 de junho de 2013.

Vilma Queiroz

Vereadora

Rua Agostinho Caballero Martin, 850 CEP 69027-020, – São Raimundo – Manaus /AM.
Fone: 3303-2878 / 3303-2879
E-mail: vilma.queiroz@cmm.am.gov.br